



Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 1º de setembro de 2023

Ano XVIII

Edição 1282

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022
Rua Coronel Fagundes 180, centro Mairiporã/SP

Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema

(11) 4604-4892

(11) 4419-0668

(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

► Ato de Concessão nº 818 de 01 de setembro de 2023, beneficiário CLÉCIO FERREIRA DA SILVA – Processo nº 061/2023.

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

► Ato de Concessão nº 813, de 01 de setembro, beneficiário IRACI DE ALMEIDA – Processo nº 056/2023.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GLÓRIA REGINA MACHADO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	78º

Mairiporã, 01 de setembro de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GILBER FILLIP GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1º
BEATRIZ LOPES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	2º

Mairiporã, 01 de setembro de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos

(as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANA PAULA DE ALMEIDA CASTRO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	81º
GABRIELY CASSIA COELHO PEREIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	19º
MARCELA ALVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	20º
ANGELICA DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	82º
ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	83º
ALESSANDRA DE SOUZA BARROS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	84º
SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	85º
JULIA DE FARIA CANDIDO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	86º
RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	87º

Mairiporã, 01 de setembro de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANA LEE DE FARIAS BUENO	COZINHEIRO	16º

Mairiporã, 01 de setembro de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GABRIEL NARDINI ABDALA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º
ALBERT DE SOUZA MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	3º
JULIO CEZAR BARROS ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	4º

Mairiporã, 01 de setembro de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 009/2023, Processo nº 15.991/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA RIO ACIMA (TRECHO 02 AO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

06) E RIO ABAIXO (TRECHO 01). A sessão será aberta às 09:00 do dia 04 de outubro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 04/09/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2023. Processo 14.488/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA 4 E 5 (PMS), BINDER E EMULSÃO CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA (RR-2C), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 04/09/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 056/2023. Processo 12.452/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 04/09/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2023. Processo 11.154/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇO UMEDECIDO E LUVA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 05/09/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.789, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.972,00 (sete mil novecentos e setenta e dois reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 7.972,00 (sete mil novecentos e setenta e dois reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 09 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thatyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.789/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.14.01	3.1.90.00.00	04	122	6001 - 2001	01 00183	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 7.972,00
VALOR DO INSTRUMENTO						7.972,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.07.01	3.1.90.00.00	10	301	1001 - 2067	01 00742	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AGENTES CO 7.972,00
VALOR DO INSTRUMENTO						7.972,00

DECRETO Nº 9.790, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 09 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.790/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.04.01	3.3.90.00.00	04	122	7003 - 2002	01 00271	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 24.100,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04	122	7003 - 2004	01 00275	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.900,00
02.15.01	4.4.90.00.00	06	181	8004 - 2098	01 00350	OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 5.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						32.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.04.01	3.3.90.00.00	04	122	7004 - 2004	01 00284	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 5.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04	126	7005 - 2107	01 00288	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO 11.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04	126	7005 - 2109	01 00295	CIDADES INTELIGENTES 11.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	06	181	8004 - 2098	01 01297	OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 5.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						32.000,00

DECRETO Nº 9.791, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.481,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 44.481,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 10 de agosto de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.791/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01	00268	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	34.061,00	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2001 - 2001	01	00422	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.420,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						44.481,00	

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2005	01	00281	APOIO AO ESTAGIO	3.983,00	
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2067	01	00742	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AGENTES CO	40.498,00	
VALOR DO INSTRUMENTO						44.481,00	

DECRETO Nº 9.793, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.600, de 29 de setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, Conforme abaixo discriminado.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi

Suplente: Aline Conceição Nascimento

Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: Iramaia Pasotti

Suplente: Márcia Maria Vieira da Maia

Representante de Diretores da Rede Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio:

Titular: Rogério Fernandes de Andrade

Suplente: Áurea Regina das Neves Romaro

Representante de Diretor da Educação Infantil Pública Municipal:

Titular: Fernanda Arnoni de Castro Neves Del Ciampo

Suplente: Rodrigo Buzati Ferraz

Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Janaina Silvério Leroiz da Silva Costa

Suplente: Ana Carolina Lima da Silva de Sena

Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: João Paulo de Almeida Moraes

Suplente: Andreia Resende de Assis Monteverde

Representante das Escolas Particulares do Município:

Titular: Fabíola Cristina da Silva Custodio

Suplente: Claudia Lopes de Moraes Silva

Representante de pais de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental:

Titular: Irani Cantisani Oliveira

Suplente: Claudineia Aparecida de Moraes Gello Rodrigues

Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Artur Alves Moreira

Suplente: Vera Lucia de Lucena Bussinger

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Adriana Moreira Nunes Godoi

Suplente: Patrícia Maria Silva Xavier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.600, de 29 de setembro de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 11 de agosto de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Semana do Escritor Mairiporanense e o diploma Antônio D'Agostinho e dá outras providências. (Autor: Vereador NIL DANTAS)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Escritor Mairiporanense, que acontecerá sempre na semana que marca o início da estação da "primavera", que comumente se inicia no dia 23 de setembro de cada ano, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do Município de Mairiporã, nascidos ou radicados.

Art. 2º A data de que trata o art. 1º passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Durante a Semana do Escritor, a Câmara Municipal de Mairiporã, bem como os demais órgãos da administração municipal poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, além de realizar homenagens aos escritores locais que tenham no mínimo uma obra publicada em volume individual, ou que tenham participado de alguma coletânea.

Parágrafo único. Será considerado escritor local, aquele nascido em Mairiporã, ou que resida no município.

Art. 4º Fica instituído o "Diploma Antônio D'Agostinho", que passa a ser uma honraria oferecida nas ocasiões em que o cidadão tiver prestado à sociedade local seus préstimos de relevância literária, musical, política, cidadania ou quaisquer benfeitorias que cultuem ideais de bem comum e preocupação para com próximo.

Art. 5º As manifestações em comemoração à Semana do Escritor ocorrerão através de eventos literários variados, a serem realizados pela câmara municipal ou outro órgão que interesse, a saber:

- I – varal de poesias;
- II – lançamento de livros;
- III – roda de conversa sobre literatura;
- IV – conversa com escritores;
- V – concurso de poesia, frases, contos, repentes e outros;
- VI – apresentações culturais;
- VII – eventos para homenagear os escritores locais; e
- VIII - demais formas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de setembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal. (Autor: Mesa Diretiva)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam baixados doze bens móveis da câmara municipal, discriminados no Termo de Responsabilidade - Total anexo, tendo em vista estarem obsoletos, inservíveis e/ou sem condições de uso.
Parágrafo único. Os bens móveis mencionados no caput do art. 1º possuem os seguintes números de tombamento: 140, 141, 142, 143, 144, 145, 304, 871, 1.137, 1.293, 1.746 e 1.906.

Art. 2º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, os bens patrimoniais serão repassados à Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

pal de Mairiporã, a quem caberá dar-lhes a devida destinação.

Art. 3º A ficha do Financeiro do Sistema CECAM com a relação pormenorizada do patrimônio, seus respectivos números patrimoniais e valores, devidamente assinada pelo responsável pelo Patrimônio, que contém uma lauda descrita somente no anverso do papel, fica fazendo parte integrante do presente projeto

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 01 de setembro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

ANEXO LEI 4235 - BENS BAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
FINANCEIRO
PATRIMÔNIO

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 04/08/2023 18:46
Sistema CECAM

Termo de Responsabilidade - Total

Chapa	Descrição	Valor
Local: BAIXA		
140	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
141	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
142	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
143	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
144	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
145	CAIXA DE SOM QUASAR	4,07
304	GELADEIRA MARCA CONSUL, 253 LITROS NA COR MARRON	24,88
871	REFRIGERADOR MARCA BRASTEMP MODELO 48 FROST FREE DUPLEX NA COR BRANCO	92,00
1137	Mesa medindo 1,20x0,60m pés simples gaveteiros duas gavetas em fórmica na cor cinza.	14,39
1293	Cadeira secretária fixa revestida em tecido preto.	25,45
1746	CADEIRA DIRETOR COSTURADA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS EM CURVIM LISO COR PRETA	185,75
1906	PERSIANA ROLO BLACK-OUT GREY BANDO BRANCO, MEDINDO: 1,88X1,34 E 1,45X1,34 E 2,12X0,95	986,10
Quantidade de Itens: 12		Total... 1.352,99

DECLARO PELO PRESENTE TERMO QUE RECEBI O(S) BEM(S), DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO SUPRA OBRIGANDO-ME PELA SUA GUARDA E BOA CONSERVAÇÃO.

MAIRIPORÃ, 04 de Agosto de 2023

FAGNER BATISTA
RESPONSÁVEL PATRIMÔNIO CÂMARA MUNICIPAL MAIRIPORÃ

PROBLEMAS COM A COLETA DE LIXO?

ENTRE EM CONTATO:

4484-3444

94566-2120

Atendimento das 8h às 17h

OU

angellonovaopcao@gmail.com

O prazo para resolução é de 48h

EXIJA SEU NÚMERO DE PROTOCOLO



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

- PORTARIA SAUSALITO
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALÉ
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ
Estrada Municipal Norberto Antonio de Moraes, 1222
- WIZARD
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCÓLICA
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI
Rua João Pedro Miziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL
Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova
- SECRETARIA DE CULTURA – SUBSEDE
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Tabela Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

MEIO AMBIENTE
@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia,
Ultrasonografia, Exames
Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e
Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br